

LEI Nº. 1294 DE 18 DE MARÇO DE 2019

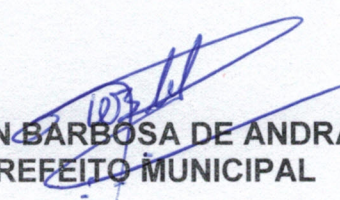
"Revoga "IN TOTTUM" a Lei Municipal nº 1276/2018; Que Concede reajuste ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Vereadores e Servidores na forma que se especifica e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Posse, Estado de Goiás, aprova e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada "IN TOTTUM" a Lei Municipal nº 1276/2018; "Que **Concede reajuste ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Vereadores e Servidores na forma que se especifica e dá outras providências**".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE,
Estado de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2019.



WILTON BARBOSA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

